

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

OBJETO: Aquisição de serviço de manutenção preventiva do aparelho de Ultrassonografia Medson para atendimento a demanda da Unidade Básica de Saúde de Inúbia Paulista SP.

Unidade Demandante: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Resp. pela Demanda: SILVIO DE ARAUJO LIMA

Justificativa	A contratação justifica-se para aquisição de serviços de manutenção preventiva de Ultrassonografia medson para atendimento a demanda da Unidade Básica de Saúde para melhor atender os pacientes de nosso município que necessitam desse equipamento.		
Estimativa preliminar do valor da contratação	A presente contratação foi estimada em R\$ 2.900,00(DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS) , como se depreende da Planilha de Preços Consolidada . A execução dos serviços ocorrerá de forma única, não sendo de forma parcelada.		
Data pretendida para conclusão da contratação	A data pretendida para a conclusão da presente contratação é 26/09/2024, não se olvidando da celeridade que a situação requer.		
Quantidade, características e eventuais exigências técnicas	Descrição dos itens:		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	01	Serviço de manutenção do aparelho de ultrassonografia medsom	01
Condições e previsão de prazo para execução	A previsão da execução dos serviços da presente demanda é de até 7 dias, contados a partir da requisição da Prefeitura		



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000003

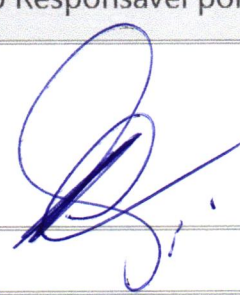
CNPJ 44.919.611/0001-03

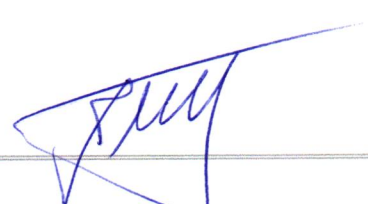
Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	Municipal.
Opção Legal	A presente contratação pode ser enquadrada na hipótese de Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso 2 , da Lei Federal nº 14.133/2021, cumulado com o Decreto Federal nº 11.871/2023 e Decreto Municipal nº 4.024/2024.
Grau de prioridade da contratação	Prioridade: Alta Justificativa da prioridade: A contratação justifica-se para aquisição do filtro de entrada de água e serviços de manutenção preventiva do aparelho de Ultrassonografia medson para atendimento a demanda da Unidade Básica de Saúde para melhor atender os pacientes de nosso município que necessitam desse equipamento
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não há vinculação ou dependência com outro DFD visualizado nos estudos da demanda.
Observações	Condições do serviço/fornecimento anexo

Data da Realização desse DFD	Assinatura do Responsável por esse DFD
16/09/2024	

Data da Aprovação desse DFD	Assinatura da Autoridade Superior que aprovou esse DFD
16 / 09 / 24	

CONDIÇÕES E FORMAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000004

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

1. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

1.1. O escopo do presente objeto compreende para aquisição de serviços de manutenção preventiva do aparelho de ultrassonografia medson para atendimento das demandas da Unidade Básica da Saúde, observando-se as atribuições abaixo definidas:

AQUISIÇÃO DE FILTRO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Serviço de manutenção do aparelho de ultrassonografia medsom	01

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. O contratado deverá manter, durante execução do objeto deste Documento de Formalização de Demanda, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

2.2. Solucionar em até 24 horas os problemas que venham a ocorrer com a prestação do serviço.

2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, relacionados ao fornecimento do produto para a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, incluindo garantia;

2.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, em qualquer etapa, da execução do objeto;

2.5. Entregar o objeto obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

.-000005

execução dos mesmos.

2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

2.7. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Municipal de Inúbia Paulista, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

2.8. É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) vencedora(s) para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, para a execução do fornecimento do objeto;

2.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

2.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista;

3. DO PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota fiscal e após atesto do setor competente definitivo do objeto.

3.2. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município mediante depósito em conta bancária da CONTRATADA.

3.3. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente no Município.

3.4. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

3.5. Não será iniciada a contagem de prazo caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

3.6. Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento e somente reiniciada após a regularização dos documentos.



3.7. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à CONTRATADA carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pela Fiscalização, no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

3.8. Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

3.9. Quando da emissão da Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá destacar o valor das retenções dos tributos cabíveis.

3.10. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore*", em relação ao atraso verificado.

3.11. Para a correção monetária prevista neste item será utilizada a variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor.

3.12. Não serão consideradas como atraso no pagamento as retenções efetuadas em virtude de procedimento de apuração de penalidade devido a mora e/ou inexecução parcial ou total.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

4.1. Compete ao Município:

4.1.1. Indicar, formalmente, o responsável pela Fiscalização do produto/fornecimento para acompanhamento da execução do objeto contratado;

4.1.2. Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

4.1.3. Efetuar o pagamento nas condições e nos preços pactuados;

4.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento do objeto contratado.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Cabe à CONTRATADA:

5.1.1. Executar o fornecimento da prestação de serviços conforme especificações constantes neste Termo de Referência e em sua Proposta Comercial,



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

000007

5.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelo serviços e que ele atenda as normas e , nos termos da legislação vigente;



000008

SOLICITAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇO

De Monique hubach Pieretti <licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br>

Data Ter, 17/09/2024 15:46

Para mrs@lcsmedical.net <mrs@lcsmedical.net>

 1 anexos (30 KB)

ANEXO IV - modelo de proposta comercial (1).doc;

BOA TARDE

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA REFERENTE AO OBJETO : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE INÚBIA PAULISTA.**

CONFORME MODELO EM ANEXO.

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Monique H. Pieretti
Setor de Licitações
Prefeitura de Inúbia Paulista



000009

Re: SOLICITAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇO

De LCS Medical <diretoria@lcsmedical.net>**Data** Qua, 18/09/2024 11:53**Para** Monique hubach Pieretti <licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br>

1 anexos (307 KB)

ORÇAMENTO PREVENTIVA ULTRASSOM MEDSOM.pdf;

Bom dia Monique segue orçamento referente a preventiva do ultrassom

Em ter., 17 de set. de 2024 às 15:46, Monique hubach Pieretti <licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br> escreveu:

BOA TARDE

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

**NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA REFERENTE AO OBJETO :
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO APARELHO DE
ULTRASSONOGRAFIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE INÚBIA PAULISTA.**

CONFORME MODELO EM ANEXO.

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Monique H. Pieretti**Setor de Licitações****Prefeitura de Inúbia Paulista**

**MRS MEDICAL**

R JOAO ZAMBERLAN 197 - JARDIM TROPICAL - PRESIDENTE PRUDENTE-SP - 19.063-31

000010
(19)99619-2788

CNPJ 37.338.709/0001-01

ORCAMENTO 001715

Hora: 11:47 Data: 18/09/2024

Cliente.: PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA - SILVANIA (18) 3556-1412
Endereço: RUA ANTONIO FRANCO 665 Bairro: CENTRO
CPF/Cnpj: 44.919.611/0001-03 Cpl: Cidade: INUBIA PAULISTA UF: SP CEP: 17760-000

Equipamento: Modelo: Marca:
Nº de Série:
Acessórios.:

Problema Informado:
MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Servico Executado:
MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA MEDSON

Responsável: JOSE MARIA DA SILVA
Situação Atual: Aguardando Aprovação

VALOR PRODUTOS:
VALOR SERVICOS: 2.900,00
DESLOCAMENTO :
DESCONTO :
VALOR TOTAL : 2.900,00

ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO RECIBO DE PAGAMENTO

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____

**MRS MEDICAL**

R JOAO ZAMBERLAN 197 - JARDIM TROPICAL - PRESIDENTE PRUDENTE-SP - 19.063-31

(19)99619-2788

CNPJ 37.338.709/0001-01

ORCAMENTO 001715

Hora: 11:47 Data: 18/09/2024

Cliente.: PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA - SILVANIA (18) 3556-1412
Endereço: RUA ANTONIO FRANCO 665 Bairro: CENTRO
CPF/Cnpj: 44.919.611/0001-03 Cpl: Cidade: INUBIA PAULISTA UF: SP CEP: 17760-000

Equipamento: Modelo: Marca:
Nº de Série:
Acessórios.:

Problema Informado:
MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Servico Executado:
MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA MEDSON

Responsável: JOSE MARIA DA SILVA
Situação Atual: Aguardando Aprovação

VALOR PRODUTOS:
VALOR SERVICOS: 2.900,00
DESLOCAMENTO :
DESCONTO :
VALOR TOTAL : 2.900,00

ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO RECIBO DE PAGAMENTO

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminadas

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____

000011



SOLICITAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇO

De Monique hubach Pieretti <licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br>

Data Ter, 17/09/2024 15:52

Para jmarcelorodriguessilva@gmail.com <jmarcelorodriguessilva@gmail.com>

 1 anexos (30 KB)

ANEXO IV - modelo de proposta comercial (1).doc;

BOA TARDE

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA REFERENTE AO OBJETO : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE INÚBIA PAULISTA.**

CONFORME MODELO EM ANEXO.

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Monique H. Pieretti

Setor de Licitações

Prefeitura de Inúbia Paulista



Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇO

De João Marcelo Rodrigues <jmarcelorodriguessilva@gmail.com>

Data Seg, 30/09/2024 17:04

Para Monique hubach Pieretti <licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br>

📎 1 anexos (71 KB)

ORÇAMENTO PREVENTIVA ULTRASSOM.pdf;

----- Forwarded message -----

De: **Jose Maria Silva** <zz2mxs@gmail.com>

Date: seg., 30 de set. de 2024, 14:07

Subject: Re: SOLICITAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇO

To: João Marcelo Rodrigues <jmarcelorodriguessilva@gmail.com>

Boa tarde segue orçamento para preventiva do ultrassom

Em ter., 17 de set. de 2024 às 15:58, João Marcelo Rodrigues <jmarcelorodriguessilva@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Monique hubach Pieretti** <licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br>

Date: ter., 17 de set. de 2024, 15:52

Subject: SOLICITAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇO

To: jmarcelorodriguessilva@gmail.com <jmarcelorodriguessilva@gmail.com>

BOA TARDE

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA REFERENTE AO OBJETO :
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO APARELHO DE
ULTRASSONOGRAFIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE INÚBIA PAULISTA.**

CONFORME MODELO EM ANEXO.

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL
compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

000013



R JOAO ZAMBERLAN 197 - JARDIM TROPICAL - PRESIDENTE
PRUDENTE-SP - 19.063-31

CNPJ 47.103.614/0001-62

ORÇAMENTO 7567

DATA: 27/09/2024

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA
CNPJ: 44.919.611/0001-03

Descrição de peças e serviços	UNIDADE	Valor Total
MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO DE ULTRASSOM MEDSON	R\$3980,00	R\$3980,00
	TOTAL:	R\$6.530,00

Validade deste orçamento: 30 dias
Prazo de entrega: 20 dias após aprovação
Forma de pagamento: 30 dias
Garantia dos serviços: 90 dias

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado
() Aprovado. () Reprovado.

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / ____

30/09/2024, 17:03

Email – Monique hubach Pieretti – Outlook

Monique H. Pieretti
Setor de Licitações
Prefeitura de Inúbia Paulista

000014

..000015



SOLICITAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇO

De Monique hubach Pieretti <licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br>

Data Ter, 17/09/2024 15:47

Para dimarodrigues4@gmail.com <dimarodrigues4@gmail.com>

 1 anexos (30 KB)

ANEXO IV - modelo de proposta comercial (1).doc;

BOA TARDE

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA REFERENTE AO OBJETO : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE INÚBIA PAULISTA.**

CONFORME MODELO EM ANEXO.

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Monique H. Pieretti

Setor de Licitações

Prefeitura de Inúbia Paulista



000016

RE: SOLICITAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇO

De dimarodrigues4 <dimarodrigues4@gmail.com>**Data** Qua, 18/09/2024 11:59**Para** Monique hubach Pieretti <licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br>

1 anexos (170 KB)

ORÇAMENTO MANUTENÇÃO PREVENTIVA ULTRASSOM.pdf;

Bom dia,

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente.

Edmar Agostinho Rodrigues

----- Mensagem original -----

De : Monique hubach Pieretti <licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br>**Data**: 17/09/2024 15:47 (GMT-03:00)**Para**: dimarodrigues4@gmail.com**Assunto**: SOLICITAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇO

BOA TARDE

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA REFERENTE AO OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE INÚBIA PAULISTA.

CONFORME MODELO EM ANEXO.

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Monique H. Pieretti**Setor de Licitações****Prefeitura de Inúbia Paulista**



Edmar Agostinho Rodrigues
Rua da GLória, n° 45
Bairro São José
Alvares Machado/SP
Email: dimarodrigues4@gmail.com
Telefone: (18) 99730-1710
CNPJ 45.871.000/0001-03

ORÇAMENTO**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

CNPJ: 44.919.611/0001-03

Qt.	PRODUTO/ SERVIÇO	DETALHE DO ITEM	VALOR UNITARIO	SUBTOTAL
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA MEDSON	PREVENTIVA	R\$3400,00	R\$3400,00

VALOR LÍQUIDO**R\$ 3.400,00****FORMA DE PAGAMENTO:**

30 dias

Álvares Machado, 18 de Setembro 2024



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/10/2024 às 16:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.338.709/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66FC.4C64.A282.D660 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 01/10/2024, às 16h25, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 37.338.709/0001-01 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 01/10/2024, às 16h25.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **054234d7-4c59-489d-8c67-137d23ca1df8**
ou acesse utilizando o QR Code



0000019



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MRS MEDICAL LTDA**

CPF/CNPJ: **37.338.709/0001-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:25:53 do dia 01/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **H0W8011024162553**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 37338709000101
Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 01/10/2024 16:26:20
Data da última atualização: 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

000022

TERMO DE COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Protocolo/Processo nº 133/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Manutenção do Aparelho de Ultrassonografia da Unidade Básica de Saúde de Inúbia Paulista.

A composição do orçamento estimado foi realizada por solicitação de estimativa de preços através do e-mail para os fornecedores cadastrados na nossa base de dados, após diversas tentativas de pesquisas de preços através do estabelecido no artigo 23 da Lei 14.133/21.

Portanto, conclui-se que para formação do orçamento estimado, também levou-se em consideração:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

O quadro de cotação demonstra a composição de custo, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	011.015.609 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO APARELHO DE ULTRASSONOGR	SERV	1
PROponentes			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	10379	MIRELLA RODRIGUES DA SILVA 46299828846	2.900,00 2.900,00
	13633	45.871.000 EDMAR AGOSTINHO RODRIGUES	3.400,00 3.400,00
	13632	JOAO MARCELO RODRIGUES DA SILVA 46299867825	3.980,00 3.980,00
PROponente Vencedor			VLR UNIT. TOTAL
10379	MIRELLA RODRIGUES DA SILVA 46299828846	2.900,00	2.900,00

Relação de Proponentes Participantes			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
10379	MIRELLA RODRIGUES DA SILVA 46299828846	37.338.709/0001-01	2.900,00
13632	JOAO MARCELO RODRIGUES DA SILVA 46299867825	47.103.614/0001-62	3.980,00
13633	45.871.000 EDMAR AGOSTINHO RODRIGUES	45.871.000/0001-03	3.400,00

Relação dos Proponentes Vencedores		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
10379	MIRELLA RODRIGUES DA SILVA 46299828846	2.900,00
TOTAL DOS PROponentes Vencedores		2.900,00

CONCLUSÃO: Verifica-se que os valores apresentados possuem equivalência, baixa distorção e de desvio padrão tolerável, não se destoando, podendo ser considerados praticáveis como o de mercado para os devidos fins, tendo como fixado o valor produzido a título de apuração pela média.

000023



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

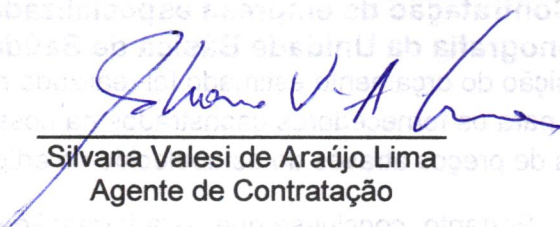
Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

VALOR TOTAL DAS PROPOSTAS VENCEDORAS: MIRELLA RODIGUES DA SILVA 46299828846 ofertou o menor preço para o objeto pretendido, no importe global de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).**

Inúbia Paulista, 01 outubro de 2024


Silvana Valesi de Araújo Lima
Agente de Contratação

**MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 98/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024**

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

Exmo Sr. Prefeito do Município de Inúbia Paulista

De ordem de Vossa Excelência, este Departamento/Setor instruiu os presentes autos, com proposta de contratação de empresa especializada para **Contratação de empresa especializada para a Manutenção do Aparelho de Ultrassonografia da Unidade Básica de Saúde de Inúbia Paulista.**

Documento de Formalização de Demanda: Prioridade Alta (Documento em anexo).

Da Justificativa: Considerando a necessidade para atendimento de urbanismo e serviços gerais, uma vez que se faz necessário para manutenção dos diversos veículos da frota do Município de Inúbia Paulista.

Da Pesquisa de Preços:

Neste sentido, visando subsidiar a contratação proposta, consultamos o mercado no intuito de obter orçamentos para a demanda em questão.

As Propostas Comerciais recebidas foram consolidadas na planilha de composição do custo juntada.

Verifica-se que, das empresas que apresentaram propostas, as mais vantajosas foram ofertadas pelas empresas **MIRELLA RODIGUES DA SILVA 46299828846**, ofertou o menor preço para o objeto pretendido, no importe global de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).**

Da Contratação Direta - Dispensa de Licitação:

A presente proposta fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cumulado com o Decreto Federal nº 11.871/2023, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (g.n.)

Vale ressaltar que, para o exercício de 2024, o Decreto Federal nº 11.871/2023 atualizou o respectivo valor para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

**MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Além disso, por se tratar de proposta de Contratação Direta, compreendendo hipótese de Dispensa de Licitação, a contratação pretendida deverá atender ainda os requisitos previstos no artigo 72 e seus incisos, da Lei Federal nº 14.133/2023, nos seguintes termos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Neste sentido, cabe registrar que o presente processo está instruído com os seguintes documentos:

1) **Documento de Formalização de Demanda – DFD:** Contendo todas as informações necessárias para a contratação;

2) **Estudo Técnico Preliminar - ETP:** No presente caso, propomos que o ETP seja dispensado, nos termos do Decreto Municipal nº 4.024/2024;

3) **Termo de Referência – TR:** No presente caso, propomos que o TR seja dispensado, pois encontra-se informado a justificativa do pedido, as características e eventuais exigências técnicas, as condições e prazos de execução e recebimento, a pesquisa de preço de mercado, **bem como o objeto da demanda não possui**



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000026

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

complexidade e serão prestados/fornecidos de forma imediata,
nos termos do Decreto Municipal nº 4.024/2024;

4) **Estimativa de Despesa:** A estimativa de despesa foi baseada em pesquisa de preços, na forma estabelecida no artigo 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

5) Certidões de regularidade inseridas nos autos, comprovando que a empresa que ofertou o menor preço global preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessária;

6) **Justificativa de preço:** realização de cotação de potenciais fornecedores dos quais possuem condições na execução/fornecimento do objeto, prezando pela qualidade de sua execução, conforme os documentos juntados;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após instauração do Processo Administrativo para realização do serviço, o Setor de Compras e Licitações realizou pesquisa de preço, conforme o inciso **IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;** da Lei 14.133/21.

A composição do orçamento estimado foi realizada por solicitação de estimativa de preços através do e-mail para os fornecedores cadastrados na nossa base de dados, após diversas tentativas de pesquisas de preços através do estabelecido no artigo 23 da Lei 14.133/21.

Decorrido o prazo legal e para dar andamento na contratação e diante dos documentos colacionados aos autos, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

- a) Documento de formalização de demanda, contendo a descrição dos materiais/serviços, nos termos do Art. 72, I da Lei 14.133/2021;
- b) Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 4.024/2024, considerando o preço de mercado praticado;
- c) Nota de Bloqueio, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso que será assumido;
- d) Publicação do extrato da autorização de execução dos serviços conforme Lei 14.133/2021 e decreto municipal nº 4.024/2024, no sítio eletrônico oficial do Município.
- e) Regularidade jurídica e fiscal da empresa que ofertou o melhor preço.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PROPOSTAS ENVIADAS:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	RAZÃO DA ESCOLHA:	CNPJ
MIRELLA RODIGUES DA SILVA 46299828846	R\$ 2.900,00	NÃO SE APLICA	37.338.709/0001-01
JOAO MARCELO RODRIGUES DA SILVA 46299867825	R\$ 3.980,00	NÃO SE APLICA	47.103.614/0001-62
45.871.000 EDMAR AGOSTINHO RODRIGUES	R\$ 3.400,00	NÃO SE APLICA	45.871.000/0001-03

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	CNPJ	SITUAÇÃO
MIRELLA RODIGUES DA SILVA 46299828846	R\$ 2.900,00	37.338.709/0001-01	CLASSIFICADA

ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS

Após a verificação das propostas a Empresa: **MIRELLA RODIGUES DA SILVA 46299828846**, foi classificada em função de suas propostas está em acordo com a contratação direta nº 98/2024;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em continuidade procedeu-se as empresas vencedoras apresentando propostas mais vantajosas, chegando ao menor preço global, conforme os dados a seguir:

EMPRESA: MIRELLA RODIGUES DA SILVA 46299828846

CNPJ: 37.338.709/0001-01

VALOR R\$ 2.900,00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000028

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
1	011.015.609	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO APARELHO DE ULTRASSONOGR	SERV	1
PROPOSTANTES				
CODIGO		NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10379		MIRELLA RODRIGUES DA SILVA 46299828846	2.900,00	2.900,00
13633		45.871.000 EDMAR AGOSTINHO RODRIGUES	3.400,00	3.400,00
13632		JOAO MARCELO RODRIGUES DA SILVA 46299867825	3.980,00	3.980,00
PROPONENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
10379 MIRELLA RODRIGUES DA SILVA 46299828846			2.900,00	2.900,00

Diante de todo o **MIRELLA RODIGUES DA SILVA 46299828846**, ofertou o menor preço para o objeto pretendido, no importe global de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, além de ter confirmado que atende todas as especificações constantes da presente solicitação (DFD), como se depreende dos documentos juntados.

Assim, submetemos o presente à apreciação de Vossa Excelência para se entender conveniente e oportuno, autorizar a contratação com a empresa **MIRELLA RODIGUES DA SILVA 46299828846** inscrita sob CNPJ nº 37.338.709/0001-01, por dispensa de licitação, bem como o empenho da despesa decorrente, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Anexo constante do Decreto Federal nº 11.871/2023, no valor total de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**.

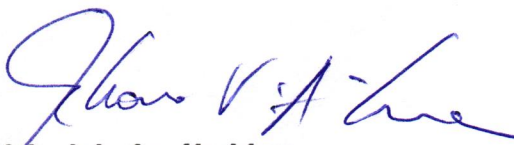
Solicita ainda, de forma urgente e concomitantemente o encaminhamento a Contadoria do Município para apresentação de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Ainda, considerando as particularidades do objeto, em especial o prazo exíguo de execução e o valor reduzido da proposta, sugerimos a contratação mediante a expedição de **Autorização de Serviços** pela operosa Diretoria de Compras.

Respeitosamente.

Município de Inúbia Paulista 01 outubro de 2024

Agente de Contratação:


Silvana Valesi de Araújo Lima

Equipe de Apoio:


Josias Antônio de Souza


Cristiane Freitas Lopes



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Licitação

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 98/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

Exmo Sr. Prefeito do Município de Inúbia Paulista

De ordem de Vossa Excelência, este Departamento/Setor instruiu os presentes autos, com proposta de contratação de empresa especializada para **Contratação de empresa especializada para a Manutenção do Aparelho de Ultrassonografia da Unidade Básica de Saúde de Inúbia Paulista.**

Documento de Formalização de Demanda: Prioridade Alta (Documento em anexo).

Da Justificativa: Considerando a necessidade para atendimento de urbanismo e serviços gerais, uma vez que se faz necessário para manutenção dos diversos veículos da frota do Município de Inúbia Paulista.

Da Pesquisa de Preços:

Neste sentido, visando subsidiar a contratação proposta, consultamos o mercado no intuito de obter orçamentos para a demanda em questão.

As Propostas Comerciais recebidas foram consolidadas na planilha de composição do custo juntada.

Verifica-se que, das empresas que apresentaram propostas, as mais vantajosas foram ofertadas pelas empresas **MIRELLA RODRIGUES DA SILVA 46299828846**, ofertou o menor preço para o objeto pretendido, no importe global de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).**

Da Contratação Direta - Dispensa de Licitação:

A presente proposta fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cumulado com o Decreto Federal nº 11.871/2023, *in verbis*:

Art. 75. É **dispensável a licitação**:

(...)

II - para **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (g.n.)

Vale ressaltar que, para o exercício de 2024, o Decreto Federal nº 11.871/2023 atualizou o respectivo valor para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Além disso, por se tratar de proposta de Contratação Direta, compreendendo hipótese de Dispensa de Licitação, a contratação pretendida deverá atender ainda os requisitos previstos no artigo 72 e seus incisos, da Lei Federal nº 14.133/2023, nos seguintes termos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Neste sentido, cabe registrar que o presente processo está instruído com os seguintes documentos:

1) **Documento de Formalização de Demanda – DFD:** Contendo todas as informações necessárias para a contratação;

2) **Estudo Técnico Preliminar - ETP:** No presente caso, propomos que o ETP seja dispensado, nos termos do Decreto Municipal nº 4.024/2024;

3) **Termo de Referência – TR:** No presente caso, propomos que o TR seja dispensado, pois encontra-se informado a justificativa do pedido, as características e eventuais exigências técnicas, as condições e prazos de execução e recebimento, a pesquisa de preço de mercado, **bem como o objeto da demanda não possui**



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

complexidade e serão prestados/fornecidos de forma imediata,
nos termos do Decreto Municipal nº 4.024/2024;

4) **Estimativa de Despesa:** A estimativa de despesa foi baseada em pesquisa de preços, na forma estabelecida no artigo 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

5) Certidões de regularidade inseridas nos autos, comprovando que a empresa que ofertou o menor preço global preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessária;

6) **Justificativa de preço:** realização de cotação de potenciais fornecedores dos quais possuem condições na execução/fornecimento do objeto, prezando pela qualidade de sua execução, conforme os documentos juntados;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após instauração do Processo Administrativo para realização do serviço, o Setor de Compras e Licitações realizou pesquisa de preço, conforme o inciso **IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;** da Lei 14.133/21.

A composição do orçamento estimado foi realizada por solicitação de estimativa de preços através do e-mail para os fornecedores cadastrados na nossa base de dados, após diversas tentativas de pesquisas de preços através do estabelecido no artigo 23 da Lei 14.133/21.

Decorrido o prazo legal e para dar andamento na contratação e diante dos documentos colacionados aos autos, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

- Documento de formalização de demanda, contendo a descrição dos materiais/serviços, nos termos do Art. 72, I da Lei 14.133/2021;
- Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 4.024/2024, considerando o preço de mercado praticado;
- Nota de Bloqueio, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso que será assumido;
- Publicação do extrato da autorização de execução dos serviços conforme Lei 14.133/2021 e decreto municipal nº 4.024/2024, no sítio eletrônico oficial do Município.
- Regularidade jurídica e fiscal da empresa que ofertou o melhor preço.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

Edição nº 910

Ano 2024

Página 91 de 93

000032

www.inubiapaulista.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 03 de Outubro de 2024



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PROPOSTAS ENVIADAS:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	RAZÃO DA ESCOLHA:	CNPJ
MIRELLA RODIGUES DA SILVA 46299828846	R\$ 2.900,00	NÃO SE APLICA	37.338.709/0001-01
JOAO MARCELO RODRIGUES DA SILVA 46299867825	R\$ 3.980,00	NÃO SE APLICA	47.103.614/0001-62
45.871.000 EDMAR AGOSTINHO RODRIGUES	R\$ 3.400,00	NÃO SE APLICA	45.871.000/0001-03

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	CNPJ	SITUAÇÃO
MIRELLA RODIGUES DA SILVA 46299828846	R\$ 2.900,00	37.338.709/0001-01	CLASSIFICADA

ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS

Após a verificação das propostas a Empresa: MIRELLA RODIGUES DA SILVA 46299828846, foi classificada em função de suas propostas está em acordo com a contratação direta nº 98/2024;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em continuidade procedeu-se as empresas vencedoras apresentando propostas mais vantajosas, chegando ao menor preço global, conforme os dados a seguir:

EMPRESA: MIRELLA RODIGUES DA SILVA 46299828846

CNPJ: 37.338.709/0001-01

VALOR R\$ 2.900,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

Edição nº 910
Ano 2024
Página 92 de 93

www.inubiapaulista.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 03 de Outubro de 2024



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000033

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
1	011.015.609 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO APARELHO DE ULTRASSONOGR	SERV	1
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10379	MIRELLA RODRIGUES DA SILVA 46299828846	2.900,00	2.900,00
13633	45.871.000 EDMAR AGOSTINHO RODRIGUES	3.400,00	3.400,00
13632	JOAO MARCELO RODRIGUES DA SILVA 46299867825	3.980,00	3.980,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10379	MIRELLA RODRIGUES DA SILVA 46299828846	2.900,00	2.900,00

Diante de todo o **MIRELLA RODRIGUES DA SILVA 46299828846**, ofertou o menor preço para o objeto pretendido, no importe global de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, além de ter confirmado que atende todas as especificações constantes da presente solicitação (DFD), como se depreende dos documentos juntados.

Assim, submetemos o presente à apreciação de Vossa Excelência para se entender conveniente e oportuno, autorizar a contratação com a empresa **MIRELLA RODRIGUES DA SILVA 46299828846** inscrita sob CNPJ nº 37.338.709/0001-01, por dispensa de licitação, bem como o empenho da despesa decorrente, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Anexo constante do Decreto Federal nº 11.871/2023, no valor total de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**.

Solicita ainda, de forma urgente e concomitantemente o encaminhamento a Contadoria do Município para apresentação de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Ainda, considerando as particularidades do objeto, em especial o prazo exíguo de execução e o valor reduzido da proposta, sugerimos a contratação mediante a expedição de **Autorização de Serviços** pela operosa Diretoria de Compras.

Respeitosamente.

Município de Inúbia Paulista 01 outubro de 2024

Agente de Contratação:

Silvana Valesi de Araújo Lima

Equipe de Apoio:

Josias Antônio de Souza

Cristiane Freitas Lopes

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2024

Emissão: 16/09/2024

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 132

Órgão : 02 PREFEITURA

Unidade : 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação : 10.301.0006.2016.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 5.997,33

CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS

Atenciosamente,



Chefe da Divisão de Contabilidade



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000035

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: Nº 133/2024

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Manutenção do Aparelho de Ultrassonografia da Unidade Básica de Saúde de Inúbia Paulista.

EM EXAME: Autorização de despesa em procedimento de dispensa de licitação

Visto.

Cuidam os autos da proposta de contratação de empresa especializada para **Contratação de empresa especializada para a Manutenção do Aparelho de Ultrassonografia da Unidade Básica de Saúde de Inúbia Paulista.**

Quanto à fundamentação para a presente demanda, encontra guarida no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (LLCA), tendo em conta os valores das propostas apresentadas, consoante se verificará a seguir.

O Documento de Formalização da Demanda (DFD), confeccionado pelo(a) **SILVIO DE ARAUJO LIMA**, segue acostado, contudo, frisamos que referida contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA). Sobre esse ponto, salutar dizer que no exercício anterior ainda vigorava o regime de transição entre os regimes das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2023 e não foi elaborado PCA no âmbito deste Município para 2024; fato que não afronta a legislação regente, pois a mesma tornou facultativa a sua elaboração, entretanto, o mesmo será confeccionado a partir deste ano, para o subsequente.

Menciona-se, também, que nos termos do artigo 72, da LLCA, além do DFD, as contratações diretas devem ser instruídas com:

Artigo 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

**MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nesse sentido, o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar (ETP), para o caso em exame, considerando as informações contidas no DFD, as quais indicam que o serviço/fornecimento proposto possui prioridade alta, baixa complexidade e terão sua prestação/fornecimento realizada de forma imediata, excepcionalmente, estão dispensados, com fulcro do Decreto Municipal nº 4.024/2024.

No tocante a estimativa da despesa e a justificativa de preço tiveram como parâmetro o disposto no artigo 23, §1º, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos.

Quanto à razão da escolha das empresas foi o do **menor preço global ofertado**.

Também foram verificadas as condições de habilitação da ofertante escolhida.

Em prosseguimento, o Setor de Contabilidade e Finanças efetuou a reserva de recurso e informou que a despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual, às leis de Diretrizes Orçamentárias e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ante o exposto e com fundamento no artigo 75, inciso II, da LLCA, autorizo a despesa total de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)** para a contratação em epígrafe.

Ao Setor de Contabilidade e Finanças para providenciar a emissão da nota de empenho a favor das empresas **MIRELLA RODRIGUES DA SILVA 46299828846**, inscrita sob CNPJ nº37.338.709/0001-01.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000037

CNPJ 44.919.611/0001-03

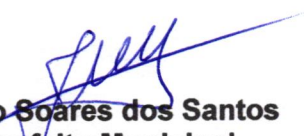
Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Após, ao Setor de Compras para emissão da Autorização de Serviços e demais providências de sua alçada, inclusive para o cumprir o disposto no artigo 72, parágrafo único, da LLCA.

Inúbia Paulista, 01 de outubro 2024.


João Soares dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

000038

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 02550/24

À

MRS MEDICAL LTDA

CNPJ: 37.338.709/0001-01

Localizada na Rua João Zamberlan 197, Jardim Tropical, Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

CEP: 19.063-31

Telefone: (19) 99619-2788

E-mail: diretoria@lcsmedical.net

Conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 133/2024, deverá essa empresa fornecer o(s) material(is) e/ou prestar o(s) serviço(s), rigorosamente de acordo com a descrição abaixo e com a proposta comercial apresentada e pelos preços cotados, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:

1) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023.

2) NOTA(S) DE EMPENHO: Número 219/07600, emitida em 01/10/2024.

3) NOTA FISCAL ELETRÔNICA: deverá ser emitido DANFE de acordo com a descrição.

Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em HIPÓTESE ALGUMA.

4) LOCAL DE ENTREGA: Unidade Básica de Saúde (UBS).

5) CONDIÇÕES DE ENTREGA: As entregas deverão ser agendadas previamente com a Seção de Prefeitura Municipal, por meio do endereço eletrônico compras@inubiapaulista.sp.gov.br, sob pena de recusa de recebimento.

6) HORÁRIO DE RECEBIMENTO: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

7) PRAZO DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do aceite da CONTRATADA.

8) PRAZO PARA PAGAMENTO: em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Município mediante depósito em conta.

9) RETENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PAGAMENTOS: Serão realizadas conforme a legislação aplicável em vigor, em especial nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 - Publicada no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42.

10) SANÇÕES: Pela mora e/ou pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021 ou as previstas no Decreto Municipal 4.024/2024, publicado no DOM do Município de Inúbia Paulista, no endereço eletrônico: www.inubiapaulista.sp.gov.br.

11) NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES: A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) neste Município e estar ciente de que eventuais notificações e comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Inúbia Paulista (endereço eletrônico <https://www.inubiapaulista.sp.gov.br>),

000039

88000

**MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

Pedido
02550/24Data Pedido
01/10/2024

Data Entrega

Fornecedor: MIRELLA RODRIGUES DA SILVA 46299828846

COD: 10379

Endereço: RUA JOÃO ZAMBERLAN
PRESIDENTE PRUDENTE

Nº: 197

CNPJ: 37.338.709/0001-01

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
011.015.609	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO APARELHO I	SERV	1	2.900,00	CENTRO DE SAÚDE	2.900,00
TOTAL PEDIDO						2.900,00

000133/24 - DISPENSA: 98

Reserva(s):

Empenho(s): 7600-GL

Total: R\$ R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Inúbia Paulista, 01 de outubro de 2024

José Maria da Silva
Técnico em Eletrônica
CRTR-SP 11327254883

MRS MEDICAL LTDA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

000040
Edição nº 910
Ano 2024
Página 87 de 93

www.inubiapaulista.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 03 de Outubro de 2024

Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Licitação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO Nº 02550/24

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 (inciso II, art 75).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CONTRATADA: MIRELLA RODIGUES DA SILVA 46299828846

CNPJ: 37.338.709/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Manutenção do Aparelho de Ultrassonografia da Unidade Básica de Saúde de Inúbia Paulista.

NOTA(S) DE EMPENHO: Nº 219/07600

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Ficha 132 – 02 Prefeitura – 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 10.301.0006.2016.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

FORMA DE FORNECIMENTO: Entrega imediata.

DATA DA ASSINATURA/EMISSÃO: 01/10/2024